



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 007/2020 – SEMASA.

1 Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, no setor de licitações e
2 contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária, Itajaí/SC,
3 às 13 horas, a Comissão de Licitação (Portaria nº 093/2020), sob a Presidência da
4 Senhora Rosimeri Nascimento Simões, com a participação dos Membros Rosmeire
5 Coelho Pontes, Luana Vicente dos Santos Furlani e Eliane de Souza Vieira, reuniu-se
6 para julgamento final da Proposta de Preços, relativos à Concorrência nº 007/2020,
7 tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de**
8 **material e serviços para instalação elétrica da segunda etapa da Estação de**
9 **tratamento de esgoto Cidade Nova, pertencente ao sistema de esgotamento**
10 **sanitário do SEMASA.** Declarada aberta a sessão, a Presidente comunicou o
11 recebimento, pela Comissão de Licitações, da análise técnica da proposta de preços e
12 quanto ao item 6.1 do Anexo I do Edital – Termo de Referência, procedida pela
13 Diretoria de Saneamento do SEMASA, especialmente quanto à documentação
14 encaminhada pela empresa **TAG ENGENHARIA LTDA.** (vencedora). Assim, a
15 Diretoria de Saneamento manifestou-se deste modo: *“Em relação ao item 6.1 do*
16 *ANEXO I – PROJETO BÁSICO, a empresa TAG ENGENHARIA LTDA. juntou os*
17 *documentos no envelope de HABILITAÇÃO. Tais documentos foram avaliados e estão*
18 *de acordo com o exigido pelo edital. [...] Considerando que os preços apresentados*
19 *pela empresa TAG ENGENHARIA LTDA. cumprem os requisitos do Edital e estão de*
20 *acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da Lei 8.666/93, não vislumbro, dados os*
21 *documentos juntados nos autos, óbice quanto à contratação.”.* Assim, intimem-se as
22 licitantes para que, no prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93, interponham recurso
23 contra a decisão ou apresentem declaração declinando expressamente do direito de
24 interpor recurso desta fase. Após, deve ser remetido o processo à autoridade superior,
25 para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica
26 notificada a licitante vencedora para que atualize os documentos de REGULARIDADE





27 FISCAL E TRABALHISTA quando convocada para assinar o Contrato Administrativo.
28 Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais
29 havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13h36, e eu, Luana Vicente dos Santos
30 Furlani, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos
31 presentes.

Rosimeri Nascimento Simões
Presidente da Comissão

Eliane de Souza Vieira
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

Luana Vicente dos Santos Furlani
Membro